DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 | Ano III | Edição nº 486

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Ata de Reunião

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Razão Social: Município de Ibaté
CNPJ: 45.355.575/0001-65
Site www.ibate.sp.gov.br

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO E MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Ibaté, os membros da Comissão de Transição indicados pelo Sr. Ronaldo Venturi, eleito para a chefia do Executivo Municipal quadriênio 2025/2028, os Senhores Fábio da Silva Gomes, Dra. Maíra M. H. de Lima e o Sr. Jezer Narcizo de Campos e pelos Membros da Administração Municipal atual, a Dra. Lara Seneme Ferraz, a Sra. Bruna Carvalho Rossi e o Sr. Eslei Messiano. para a lavratura da presente Ata, uma vez que ocorreu reunião com os Membros da Comissão de Transição, Membros da Administração e funcionários do Departamento Licitações e Contratos para esclarecimentos sobre os processos licitatórios em andamento, sobre os Contratos e Atas de Registro de Preços que estão prestes a vencer e sobre procedimentos de compra direta. Pelos funcionários do Departamento de Licitação, foi esclarecido que a Ata de Registro de Preços para fornecimento de leite de soja para a Merenda Escolar está vencida desde outubro, mas que não foi realizado novo certame porque há estoque. Quanto a Ata de Registro de Preços dos Hortifrutigranjeiros, irá vencer dia 12 de dezembro de 2024 e ainda está aguardando autorização para nova licitação. Quanto a Ata de Registro de Preços das Carnes, irá vencer em 08 de janeiro de 2025 e também está aguardando autorização para licitar. Há pedidos de reequilíbrio de preços nas Atas de Registro de Preços para aquisição de carnes e produtos odontológicos, os quais foram indeferidos e os fornecedores informaram que irão paralisar as entregas, sendo que o Sr. Waine não sabe esclarecer se houve paralisação das entregas ou não, informando que os respectivos setores não comunicaram nada até a presente data. Pela Sra. Natasha foi informado que a última licitação do ano está prevista para ocorrer no dia 17 de dezembro, sendo ainda informado que não há contratos pendentes de assinatura e nenhum processo novo para fazer. Foi esclarecido que estão em andamentos os pregões para contratações de terceirizados para roçada manual (pregão nº 106/24), serviços gerais feminino (pregão nº 105/24) e coleta de resíduos sólidos (pregão nº 104/24), os quais estão previstos para ocorrer nos próximos dias, contudo estão previstas as contratações por hora/homem o que contraria a jurisprudência do TCE, sendo solicitado pela Comissão de Transição a revogação destes editais, sendo que a Dra. Lara informou que a Comissão deve fazer um requerimento para o Prefeito sobre esse assunto. Pelo Sr. Waine foi entregue a relação dos aditivos feitos no mês de dezembro. Foi solicitado pela Comissão de Transição uma reunião *in loco* com a Secretária de Saúde, com o Diretor da Farmácia, Almoxarifado Central, e no Auditório da Prefeitura com a Secretária Adjunta de Assistente Social e com a Secretaria Adjunta da Fazenda, sendo que pelos membros da Administração foi dito que será verificada a possibilidade de agendamentos. A Comissão também solicitou que não sejam feitas as exonerações do Sr. Kauê de Arruda Leite o qual está lotado na Tesouraria, do Sr. Carlos Gaudêncio o qual está lotado no Setor de Transportes da Saúde (setor de ambulâncias) e do Sr. Jefferson Ricardo Maquedano lotado junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo que ocupam cargos em Comissão, para que eles permaneçam nos cargos até o início da próxima gestão. Pela Comissão de Transição foi solicitado que seja revisto o início das férias dos professores que está previsto para o dia 06 de janeiro de 2025, requerendo que o início das férias seja no dia 08 de janeiro de 2025. Foi reiterado também o pedido de entrega dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Razão Social: Município de Ibaté
CNPJ: 45.355.575/0001-65
Site www.ibate.sp.gov.br

documentos constantes do Ofício requisitório inicial – processo administrativo nº 3410/2024, protocolado em 12 de novembro p.p., em especial os documentos relativos ao número de crianças que estão aguardando vagas nas creches, quais unidades escolares há demanda reprimida, idade das crianças, número de salas livres e passíveis ocupação para abertura de novas salas. Foi entregue para a Comissão de Transição os Relatórios de Compras Diretas dos últimos 30 (trinta) dias. Ficou agendado para o dia 10 de dezembro (terça-feira) às 14 horas a 9ª (nona) reunião da Comissão. Nada mais sendo tratado, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Transição e Membros da Administração Atual.

Fábio da Silva Gomes

Dra. Maíra M. H. de Lima

Sr. Jezer Narcizo de Campos

Lara Seneme Ferraz

Bruna Carvalho Rossi

Eslei Messiano